Gabinete do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira
Praça Juscelino Kubitschek – 102 A – Centro
Mariana – MG – Tel: 3557-2160

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 882
EM 08 /01/25/15:38

INDICAÇÃO Nº. 882 /2025

Excelentíssimo Senhor
Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

O Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 167, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:**seja realizada a pintura das 3 faixas e também a Instalação de placas sinalizando o local de onde se encontra as faixas de pedestres, no trecho da Rodovia MG-129 km 888, até a Rodovia dos Inconfidentes BR-356 KM 155, conhecida também como Avenida Geraldo Gonçalves da Cunha.**

Justificativa:

Não temos dúvidas de que o Poder Executivo Municipal tem procurado realizar uma administração que prima, principalmente, pela interatividade, respeito, interesse comum com as comunidades e princípios fundamentais para o exercício da democracia. **Insta salientar, que o pedido, faz-se necessário pois,me foi relatado por moradores e comerciantes, que o local supracitado tem um alto fluxo de veículos, e sem sinalização adequada tem se tornado muito perigoso a todos que transitam por lá.**

Ante o exposto, estamos certos de que a realização do solicitado será de grande valia para a sociedade e de muito reconhecimento para vossa gestão. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.
Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 30 / 02 / 25
Presidente Secretário

Vereador
Pedro Ulisses Coimbra Vieira
(Pedrinho Salete)
Legislatura: 2025/2028

E-mail: **gabinetepedrinhosalete@gmail.com**

Gabinete do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira
Praça Juscelino Kubitschek – 102 A – Centro
Mariana – MG – Tel: 3557-2160

Mariana, 08 de Janeiro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 10 / 02 / 25
Presidente Secretário